

DECRETO Nº 40.481, DE 20/09/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, a pedido conforme o Ofício n.º
087/2021.

Nome	Matr.	Secretaria	A partir
LUCAS GAZOTT OLIVEIRA	32755	SEMAD	20/09/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal